

PORTARIA Nº 519/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação IndicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023 que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) aos municípios de **Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Rondonópolis, Várzea Grande**, com base nos dados inseridos pelas Unidades Hospitalares no sistema Indicasus que atenderam ao estabelecido pelo artigo nº5, §7º, Incisos I e II da Portaria nº 208/2023/GBSES, com o registro do número do SISREG e número da Autorização de Internação Hospitalar (AIH), referente a competência **JUNHO/2023**, totalizando o valor de **R\$ 3.210.765,87 (três milhões duzentos e dez mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º O pagamento será efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período de (01/06/2023 a 30/06/2023) para as diárias com o registro do número do SISREG e número da AIH e com evolução do quadro clínico (cura/alta, transferência e óbito).

Art. 3º Conforme Art. 19 §1º da Portaria nº 208/2023/GBSES, após envio do Relatório de Supervisão e Monitoramento pelo ERS de abrangência, será procedido o competente encontro de contas pela equipe de supervisão médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, para apuração de inconsistências e possíveis ajustes financeiros (descontos ou complementação de valores).

Art. 4º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	Água Boa	01 a 30/06/2023	Hospital Regional de Água Boa	UTI Adulto	R\$ 194.195,75

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	01 a 30/06/2023	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	UTI Adulto	R\$ 38.839,15

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
REGIÃO SUL	Campo Verde	01 a 30/06/2023	Hospital Municipal Coração de Jesus	UTI Adulto	R\$ 14.000,00
	Rondonópolis		Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Adulto	R\$ 382.843,05
				UTI Pediátrico	R\$ 56.594,19
				UTI Neonatal	R\$ 88.775,20
				UCINCa	R\$ 18.119,92
				Total Rondonópolis:	R\$ 546.332,36

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	Cuiabá	01 a 30/06/2023	Hospital de Câncer de Mato Grosso	UTI Adulto	R\$ 59.923,26
				UTI Pediátrica	R\$ 17.755,04
				Total Hospital do Câncer:	R\$ 77.678,30
			Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá	UTI Adulto	R\$ 8.877,52
				Total Hospital e Pronto	R\$ 8.877,52

				Socorro Municipal de Cuiabá:	
			Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá Dr. Leony Palma Carvalho	UTI Adulto	R\$ 459.411,66
				UTI Pediátrico	R\$ 103.201,17
				Total Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá Dr. Leony Palma Carvalho	R\$ 562.612,83
			Hospital Geral	UTI Adulto	R\$ 282.970,95
				UTI Neonatal	R\$ 81.007,37
				UCINCa	R\$ 33.800,62
				Total Hospital Geral:	R\$ 397.778,94
			Hospital Santa Helena	UTI Adulto	R\$ 107.639,93
				UTI Neonatal	R\$ 107.639,93
				UCINCa	R\$ 5.923,82
				Total Hospital Santa Helena:	R\$ 221.203,68

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	Cuiabá	01 a 30/06/2023	Hospital Municipal São Benedito	UTI Adulto	R\$ 301.835,68
				Total Hospital Municipal São Benedito:	R\$ 301.835,68
			Hospital Universário Julio Muller	UTI Adulto	R\$ 62.142,64
				Total Hospital Universário Julio Muller	R\$ 62.142,64
				Total Cuiabá:	R\$ 1.632.129,59

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
VALE DO PEIXOTO	Peixoto de Azevedo	01 a 30/06/2023	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	UTI Adulto	R\$ 12.000,00
	Garantã do Norte		Hospital Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto	R\$ 206.000,00

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
TELESPIRES	Lucas do Rio Verde	01 a 30/06/2023	Hospital São Lucas do Rio Verde	UTI Adulto	R\$ 48.000,00
				UTI Neonatal	R\$ 2.000,00
				Total Lucas do Rio	R\$ 50.000,00
	Nova Mutum		Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	UTI Adulto	R\$ 397.269,02
				UTI Pediátrico	R\$ 106.000,00
				UTI Neonatal	R\$ 14.000,00
				Total Nova Mutum:	R\$ 517.269,02

TOTALIZADO NA COMPETÊNCIA JUNHO 2023	R\$ 3.210.765,87
---	-------------------------